CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebemos 12/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 DE 2013
(Autor: Romulo Quintino/PSL e outros)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Vida e da Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com base no que dispõe o artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º Fica criada no Município, no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, a Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Vida e da Família, e dá outras providências.

Art. 2º A Frente Parlamentar Cristã em Defesa a vida e da família tem como finalidade criar um espaço de debate para as questões relacionadas aos valores da vida e da família, constituída entre homem e mulher, a proteção á vida, ao nascituro e contrário ás políticas de descriminalização e autorização do aborto, dentro do âmbito do Município de Cascavel-PR.

Art. 3º Compete à Frente Cristã Parlamentar da vida e da família, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providencias no sentido de:

I - Acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões da família dentro do Município de Cascavel;

II - Estimular e apoiar o interesse parlamentar por ações à causa da família;

III - Defender ações complementares para famílias carentes, com atendimento específico e continuado, ajudando a resgatar valores humanos e sociais;

IV - Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática da Vida e família;

V - Realizar estudos sobre os problemas causados contra a família e as repercussões psicológicas decorrentes dessas questões, propondo, quando for o caso, soluções e alternativas;

VI - Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à família a matérias correlatas;

VI - Elaborar estatutos, protocolos de intenções e outros documentos, facultada a elaboração de Regimento Interno próprio respeitando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel e o estabelecido nesta resolução.

Art. 4º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Cristã Parlamentar da Vida e da Família com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros que poderão ser publicados pela Câmara Municipal, a fim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 5º As reuniões da Frente Cristã Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, com outras frentes parlamentares similares, com a Administração Pública, com entidades não governamentais e indivíduos com interesse no tema.

Parágrafo Único. Poderão fazer parte da Frente Cristã Parlamentar, sem direito a voto, integrantes da Sociedade Civil Organizada, que manifestarem interesse no prazo de 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 6º A Frente Cristã Parlamentar da vida e da Família do Município de Cascavel será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente, ficando o autor do projeto como Presidente pelo período de 24 meses.

§ 1º Ao fim dos 24 meses de instalação, o Presidente convocará reunião ordinária para eleição de nova Presidência, sendo permitida a recondução.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara de Cascavel.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Família pretende ser um canal de informação, articulação, mediação e fiscalização sociopolítica, para garantir o cumprimento, no município, dos ordenamentos jurídicos previstos nas legislações municipal, estadual e federal.

Dentre os objetivos da Frente Parlamentar estão estimular e apoiar o interesse parlamentar por ações afetas à causa da família; defender ações complementares para famílias carentes, com atendimento específico e continuado; fortalecer e valorizar a família, ajudando a resgatar valores humanos, sociais e, principalmente, de caráter por meio das competências familiares que são os conhecimentos que cada uma poderá fornecer; promover e fomentar grupos de estudos e discussão que enfatizem, no âmbito das famílias, o combate à criminalidade, ao abuso de álcool e outras substâncias ilícitas, à evasão escolar, à gravidez precoce e a Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs).

A intenção do autor que compõe a Frente, é de que ela se torne um centro de discussões que propicie ações concretas de impacto social, onde os valores da família sejam resgatados, no intuito de buscar um fortalecimento nas relações familiares, base de uma sociedade equilibrada. Para isso, estão sendo convidados a participar da Frente todos os segmentos fundamentados no desenvolvimento do ser humano, tais como as entidades de assistência social e o poder público em geral.

O objetivo é tentar fazer algo que faça diferença real para as famílias de Cascavel, discutindo, fiscalizando, propondo ações e levando ao poder público, as necessidades de nossa população. A família é a base da sociedade. Não podemos nos omitir, enquanto vemos seus valores se deteriorando. Quando a família vai mal, a sociedade vai mal, e vice-versa.

Palácio José Neves Formighieri, 12 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCA
Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Fernando Winter
Vereador - PTN

Rômulo Quintino
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Cabral
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Gugu Bueno
1º Secretário - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente - PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jaime Vasatta
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Walmir Severgnini
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Luiz Frare
1º Vice-Presidente - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Claudio Gaitelro
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nei Hamilton Haveroth
Vereador - PSL